Fls. n.º 2
Proc. 1198/95

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.092	27/11/95	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 97 de 11 de 1995.

a **PRAÇA DR. JOSÉ TIAGO DE SIQUEIRA JÚNIOR** passa a denominar-se **PRAÇA DR. PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA.**

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 11 de 11 de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A **PRAÇA DR. JOSÉ TIAGO DE SIQUEIRA JÚNIOR** passa a denominar-se: **PRAÇA DR. PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 1995.

NORBERTO GARIB
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 27/11/1995.
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 1178 95

JUSTIFICATIVA

DR. PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA, filho de Dr. José Thiago de Siqueira e Dª. Lólia Figueiredo Ferraz de Siqueira.

Nasceu em Mococa no dia 04 de abril de 1909 e faleceu em Mococa a 17 de outubro de 1991.

Foi casado com Maria Ferraz de Araújo, tendo o casal dois filhos: Maria Inês e Marcos.

Formou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (Praia Vermelha).

Foi, por muitos anos, Diretor do Departamento científico do laboratório Silva Araújo Roussel, exercendo essa atividade nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Como médico autónomo trabalhou nas cidades de Lins por algum tempo médico Chefe do, então, Posto de Saúde de Mococa.

Exerceu ainda a medicina: no Asilo Colônia de Cocais; depois, no centro de Recuperação na cidade de Casa Branca, tendo se aposentado no cargo de Diretor desse referido centro de atendimento a doentes psiquiátricos.

É um mocoquense que merece ser postumamente homenageado com seu nome em um logradouro público de nossa cidade.

OBS: esclarecimento do autor do Projeto: Como havia dois Logradouros Públicos com o nome de Dr. José Thiago de Siqueira Júnior houvemos por bem, diante da dualidade de homenagem, prestar um preito de gratidão ao Dr. Paulo Figueiredo Ferraz de Siqueira irmão do Dr. José Thiago de Siqueira Júnior.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 1995.

NORBERTO GARIB
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 1178 95

Processo nº.1.178/95 - Projeto de lei nº.97/95

Recebimento para estudo e parecer em 27/11/1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15/12/1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Proseute Materia o Vereador
Ismália F. C. Lucindo
com prazo de 8 dias vencivel em 6/12/95
Sala das Comissões em
27/11/95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27/11/1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15/12/1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Proseute Materia o Vereador
Marcia Rolfe
com prazo de 8 dias vencivel em 6/12/95
Sala das Comissões em
27/11/95
Presidente

Fls. nº 5
Proc. 1149/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.97/95

INTERESSADO: - NORBERTO GARIB

RELATOR : - DRA. MARILIA PEREIRA LIMA

ASSUNTO : - A Praça Dr. José Tiago de Siqueira Junior passa a denominar-se Praça Dr. Paulo Figueiredo de Siqueira

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Relator

Dra. Marilia Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1995.

Di Taliberti

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 6
Proc. 11/49/95

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.97/95

INTERESSADO:- NORBERTO GARIB

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- A Praça Dr. José Tiago de Siqueira Junior, passa a denominar-se Praça Dr. Paulo Figueiredo de Siqueira.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1.995

Relator
Dra. Marilia Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1.995

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti

APROVADO

Em 1º Discussão por VU

Sessão 11 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por VU

Sessão 11 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 1149/95

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA

Número	Data	Rubrica
2.239	11/12/95	

Despacho

APROVADO

Sala das Sessões 11 / 12 / 95

DR. TADEU REZENDE.
PRESIDENTE

Ementa

Requer regime de urgência Especial, para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras: Projetos de Leis: 90/95,104/95,108/95, 62/95,72/95,88/95,96/95,97/95 e 98/95.

Plenário Venerando Ribeiro,11 de dezembro de 1995

Márcia Rolta

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 11495

Mococa, 12 de Dezembro de 1.995

Oficio nº.1388/95

Senhor Prefeito,

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 11 do corrente mês:

AUTOGRAFO Nº.86/95 - Projeto de lei nº.062/95
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)
AUTOGRAFO Nº.87/95 - Projeto de lei nº.63/95
AUTOGRAFO Nº.88/95 - Projeto de lei nº.64/95
AUTOGRAFO Nº.89/95 - Projeto de lei nº.73/95
AUTOGRAFO Nº,90/95 - Projeto de lei nº.96/95
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTOGRAFO Nº.91/95 - Projeto de lei nº.097/95
(de autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTOGRAFO Nº.92/95 - Projeto de lei nº.098/95
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTOGRAFO Nº.93/95 - Projeto de lei nº.104/95
AUTOGRAFO Nº.94/95 - Projeto de lei nº.105/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.95/95 - Projeto de lei nº.106/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.96/95 - Projeto de lei nº.107/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.97/95 - Projeto de lei nº.108/95
AUTOGRAFO Nº.98/95 - Projeto de lei nº.111/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.99/95 - Projeto de lei nº.112/95
AUTOGRAFO Nº.100/95- Projeto de lei nº.113/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.101/95- Projeto de lei nº. 90/95
(aprovado com emenda)

-segue folhas 2-

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 1179/95

Oficio nº.1388/95 Fls.2

Aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência os nossos peotestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende

Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. n.º 10
11/9/95

AUTÓGRAFO N°. 91 DE 1995.

Projeto de lei n°. 097/95.

a PRAÇA DR. JOSÉ TIAGO DE SIQUEIRA JÚNIOR passa a denominar-se PRAÇA DR. PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1°. - A PRAÇA DR. JOSÉ TIAGO DE SIQUEIRA JÚNIOR passa a denominar-se: PRAÇA DR. PAULO FIGUEIREDO FERRAZ DE SIQUEIRA.

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

CIDO ESPANHA
1°. Secretário